

ATA DA XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Em 05 de agosto de 2022, às 14:00 horas, instalou-se a XXVI Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. Considerações sobre a última Reunião de 24.06.2022 -

a) Ofício encaminhado pelo Núcleo de Apoio Técnico -NatJus – sobre as informações médicas acostadas nos processos – o Comitê elaborou a RECOMENDAÇÃO N.29 - que foi enviada para CREFITO, CRM, Associação dos Médicos, Conselho Regional de Nutrição, COREN e Sindicato dos Médicos;

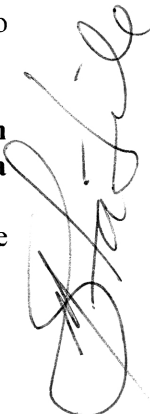
O Coordenador, Des. Nélio, informou que vieram respostas do CRM, CREFITO e SINMED, informando que houve a divulgação da recomendação n.29, através de ofício, e-mail e site dos respectivos órgãos, encarecendo aos profissionais a devida atenção ao requerido pelo NATJus quando da judicialização da saúde.

b) Comissão de Saúde Suplementar – alteração no peticionamento no sistema SAJ – processo em andamento – o Comitê recebeu ofício da Corregedoria para manifestação;

O Coordenador comentou sobre o ofício encaminhado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça e mencionou que os documentos serão encaminhados a Comissão de Saúde Suplementar para as manifestações que tiverem, a fim de instruir o pedido de alteração no peticionamento no SAJ.

c) Convênio sobre o NATJus – TRF 3ª Região com Mato Grosso do Sul – processo em andamento – o Comitê recebeu ofício do Juiz Auxiliar da Presidência para informações quanto aos profissionais que atuam no Núcleo de Apoio Técnico;

O Coordenador expôs que o Convênio está prestes a ser realizado, dependendo de designação de técnicos para atuar no NATJus.



**2. Participação na reunião do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça -
Elaboração de Nota Técnica sobre Saúde;**

O Coordenador, Des. Nélio, comentou a sua participação nas reuniões do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça, que está atento para o crescente aumento na judicialização da saúde e está colhendo dados para elaboração de uma Nota Técnica.

**3. Reposição do Servidor designado ao NATJus - em atenção ao Convênio 02.002/2021
pela Secretaria de Saúde do Estado de MS - Reposição ao Médico Dr. Nilton Grey -
devido a sua aposentadoria em outubro de 2019;**

O Coordenador, Des. Nélio, encareceu a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul a designação de um médico para o NATJus para atender o convênio entre Estado, Município e Tribunal de Justiça.

**4. Pauta encaminhada pela Comissão de Saúde Pública – Dr. Kaoye e Dra Eni para
considerações - Devolutiva sobre as Cirurgias Ortopédicas;**

Dr. Kaoye – Procurador do Estado - informou que as tratativas com o Hospital Universitário são no sentido do corpo de ortopedistas, elaborar uma lista pré-fixada de próteses que será utilizada nas cirurgias, a fim de subsidiar a Secretaria de Saúde na formulação de uma ata de registro de preços, para ter essas próteses já registradas em ata, facilitando a compra do material. Já, as tratativas com a Santa Casa, é também de se ter uma lista delimitando as próteses que seriam utilizadas, então, a Secretaria de Saúde repassaria os valores na contratualização mensal. A Santa Casa teria um valor adicional para o pagamento e custeio dessas próteses. Com relação aos honorários médicos, o Hospital Universitário disse não haver problemas em realizar as cirurgias pela tabela SUS. Já, a Santa Casa, houve resistência do corpo médico para a realização das cirurgias, o que está sendo discutido.

Dra Eny – Defensoria Pública – complementando as informações do Dr. Kaoye, expôs que a Santa Casa firmou como compromisso de emitir um laudo onde informa porque a prótese solicitada para a cirurgia não se enquadra no protocolo do paciente gerando o cancelamento. A SESAU junto com a Santa casa irão criar de um fluxo intermediário para estes pacientes que aguardam a realização da cirurgia, evitando que o mesmo seja devolvido para o fim da fila. Comentou que a grande demanda das ações judiciais estavam represadas por conta da pandemia. Disse ainda que as tratativas avançaram de forma significativa com a Santa Casa e Hospital Universitário.

Dra. Daniela Guioti – Ministério Público – informou estar atenta para essas questões, expondo a intervenção nas negociações de convênios entre Estado e Município, devido ao déficit financeiro que a Santa Casa vem atravessando.

**5. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde,
propostas na própria Reunião.**

Dra. Eny – Defensoria Pública – comentou sobre o desabastecimento de medicamentos, que ocorre não apenas no Estado, mas é uma realidade nacional, o que tem levado a um aumento na judicialização. Informou que esta atenta para os casos, analisando e quando possível, evitando a busca através do processo judicial.

Dr. Kaoye- Procurador do Estado – manifestou sobre o desabastecimento dos medicamentos, onde a Secretaria de Saúde fará no dia 15/08/2022, às 9h, uma Audiência Pública com os fornecedores de medicamentos. Citou a as dificuldades para a realização de

licitações, as chamadas licitações fracassadas ou desérticas, onde não há interesse por parte dos fornecedores de medicamentos de vender para o poder público.

Dr. Haroldo Oliveira de Souza – Tribunal de Contas do Estado – reforçou o convite, de iniciativa do Estado, em realizar a Audiência Pública com relação as licitações para compra de medicamentos que vê como uma possibilidade de facilitar, destravar os processos e também fazer com que diminua a judicialização.

Dr. Ronaldo Costa – Conselho Regional de Farmácia – sobre o desabastecimento de medicamentos, trouxe a ideia de recomendar aos médicos que prescrevam mais de um tipo de medicamento na receita como alternativa aos pacientes no momento da compra, para não ficar refém de apenas uma opção e esta estar em falta.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 05 de agosto de 2022.



Desembargador NÉLIO STÁBILE

**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**

